



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 12.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Julho de 2024

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima segunda reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 043/2024 encaminhando cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de abril de 2024. - Ofício n.º 813/2024 respondendo à Indicação n.º 7/2024 do vereador Olavo Ribeiro Mira. - Ofício n.º 852/2024 encaminhando a Lei Ordinária n.º 722/2024. - Ofício n.º 819/2024 respondendo à Indicações n.º 9, 10 e Requerimento n.º 35/2024, proposições estas de autoria do vereador Adriano Pereira Brito e Indicação e 11 de 2024, de autoria do vereador Anderson Chagas Ribeiro. Para dar início aos trabalhos da primeira parte do Expediente, o Sr. Presidente convidou o vereador Adriano Pereira Brito para fazer a apresentação das seguintes proposições: - **Requerimento n.º 48**, no qual requer que, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que, independentemente de aprovação do plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações referentes à regulamentação e pagamento dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores municipais: - 1) Informar se a Prefeitura possui algum estudo ou laudo técnico sobre as condições de trabalho de todos os servidores públicos (relativo à sua exposição a agentes insalubres e situações perigosas), para fins de respaldar o grau e o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade. - 1-A) Em caso positivo, fornecer cópias de todos os laudos vigentes. - 1-B) Em caso negativo, fornecer uma justificativa plausível sobre os motivos pelos quais este trabalho ainda não foi realizado, considerando a importância da avaliação das condições laborais dos servidores. - 2) Informar se existe algum serviço contratado em andamento para elaboração do laudo a que se refere o item 1. - 2-A) Em caso positivo, fornecer cópia do contrato firmado com a empresa ou profissional encarregado da elaboração do laudo. - 2-B) Em caso negativo, informar se existe algum processo de contratação em andamento, e qual a previsão de prazo ou data para sua conclusão, e para formalização da contratação. - 2-C) Caso não haja nenhum processo de contratação em andamento, informar se a Administração pretende promover tal contratação ainda neste ano de 2024, e quando o fará. - 3) Informar se a Administração está elaborando projeto de lei para atualizar a

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

112

Olavo Ribeiro Mira

Delfino

Diogo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, dispondo sobre os graus, percentuais e forma de cálculo, dentre outros aspectos. - 3-A) Em caso positivo, informar quando será concluído e apresentado ao Poder Legislativo; - 3-B) Em caso negativo, informar se ainda será elaborado tal projeto neste ano de 2024; - 5) Esclarecer quais são as "providências que estão em andamento" em relação ao assunto acima tratado, conforme afirmado pelo Prefeito em seu ofício nº 819/2024: - Registra que o presente requerimento se faz necessário em virtude da falta de uma resposta concreta do Poder Executivo em relação à Indicação nº 09/2024, de sua autoria, na qual foi solicitada a tomada de algumas providências, porém o Prefeito não foi claro em sua resposta sobre quais as providências já estão sendo tomadas, nem sobre quando serão concluídas. - **Indicação Nº 16/2024** - na qual indica ao Poder Executivo Municipal que atenda não ao pedido tão somente do Vereador, contudo de muitos alunos, motoristas, motorista de Van Escolar e produtores rurais que os procuram solicitando ajuda para se adotar providências (manutenção de estrada) no trecho entre o trevo do bairro Maranhão / Barro Preto até as adjacências da Fazenda Santa Filomena, neste Município, por se encontrar em péssimas condições de tráfego. Após a apresentação das proposições, as mesmas foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ainda no 1.º Expediente, o mesmo vereador apresentou o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2024 que "Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do município, institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Queimadas, e contém outras disposições", o qual foi despachado às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, para análise. Logo após, o Vereador Gastão Celso Brito Pereira apresentou a Indicação Nº 17/2024 - na qual indica que, em conformidade com o Art. 171, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita desta Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de adotar as medidas necessárias para construção e adaptação de rampa de acesso à deficientes físicos, cadeirantes e idosos, nos seguintes locais: - 1) na esquina da Rua Raul da Costa Pinto com a Rua Antonio da Costa Pinto, centro, ou seja, em frente à Padaria Esquina do pão (nº. 536), que dá acesso à Lotérica Virgínia, situada logo a frente nesta calçada. - 2) na calçada em frente a Drogaria Droga Rede, situada à Rua Raul da Costa Pinto, nº. 100, proposição esta que também foi despachada ao Executivo Municipal para as providências necessárias. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, oportunidade em que o dirigente da sessão anunciou a discussão em 2.º turno do projeto de lei n.º 114/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências". Primeiramente foi colocado em discussão o parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação do projeto sem as emendas apresentadas pelos vereadores da Bancada do PSDB. Sem discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, dos edis Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Por fim, foi colocado em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos (neste a Comissão se manifesta pela aprovação do projeto com as Emendas apresentadas

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

113

Adriano Pereira Brito

Montes

Diego

Alcides



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pelos vereadores da Bancada do PSDB). Sem manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e o resultado foi o seguinte: 04 (quatro) votos a favor e 05 (cinco) votos contra, os quais dos edis: Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino - Presidente, que participou da votação no caso de empate. Diante das votações processadas, o Sr. Presidente declarou que o projeto de lei n.º 114/2024 foi aprovado em 2.º turno, sem emendas. Sendo assim, foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar, oportunidade em que o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a todos o Requerimento n.º 47/2024, subscrito por ele e o colega Adriano Pereira Brito, para fins de conhecimento e por discordar da assessoria que afirmou que o assunto era assunto interno e não deveria ser apresentado em reunião. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia cinco de agosto, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 119, 121 e 123 de 2024. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino

Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito

Luiz Alberto Ribeiro


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Olavo Ribeiro Mira

Vanildo Gonçalves de Almeida